



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 010**

**Recife, 22 de janeiro de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
SUGEP.....	4

## REITORIA

PORTARIA Nº. 82/2018-GR, de 19 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009753/2017-70,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir da data de publicação da portaria concessória, do(a) servidor(a) ALEX SOUZA MORAES, matrícula SIAPE nº.2140782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, para lotação e exercício no Departamento de Química - DQ.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## SUGEP

PORTARIA Nº. 48/2018-SUGEP, de 19 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012197/2017-19,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Contabilidade, a partir de 19/01/2018, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JOÃO FERREIRA DOS SANTOS PIMENTEL NETO, Matrícula SIAPE nº. 2186736, admitido(a) em 19/01/2015, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 49/2018-SUGEP, de 19 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010980/2005-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2378009, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 009/2018-CST, de 12/01/2018, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 50/2018-SUGEP, de 19 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011602/2005,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1265623, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Laudo Técnico Pericial de Reavaliação de Adicional de Insalubridade nº. 007/2018-CST, de 10/01/2018, em consonância com as Orientações Normativas SEGEP/MPOG Nº. 06, de 18/03/2013 e Nº. 04, de 14/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 51/2018-SUGEP, de 19 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000018/2018-81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TACIANA LIMA DE PAULA BLACK, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1961196, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade/Periculosidade nº. 008/2018-CST, de 10/01/2018, com efeitos financeiros a partir de 10/01/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 52/2018-SUGEP, de 19 de janeiro de 2018

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026702/2017-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1358463, ocupante do cargo de Médico-Area, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade/Periculosidade nº. 010/2018-CST, de 12/01/2018, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SUGEP